

ATO N. 2.450/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 140174/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). BERLINO ISRAEL LEMES, portador (a) do RG nº 0325418-6/SESP/MT e do CPF nº 299.029.401-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c05f3b26

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar